



PORTARIA/SEMUS Nº 033 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2023.0420.001/2023**, O Presente segundo termo aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência por 12(doze) meses do Contrato Administrativo nº21.0205.002/2021. Firmando entre partes em 28 de abril de 2021, cujo objeto é a locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Pertencente a rede municipal de saúde de Dom Pedro, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR WAGNO LAEL BORGES MOURA**, com o período de vigência de: **28/04/2023 a 28/04/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.


ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021

PORTARIA Nº 044 DE 05 DE MAIO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 034/2023 - SEMED**, Contratação Direta por inexigibilidade de Licitação nº 003/2023 - SEMED através do **Processo Administrativo nº 2023.0207.001/2023 - SEMED**, que tem como objeto a aquisição de livros didático-pedagógicos destinados aos alunos da educação infantil (Maternal - 03 anos) da Rede Pública de Ensino do município de Dom Pedro - MA, celebrado com a SEMED e a empresa **A.E.F CAMPELO**, inscrita no CNPJ: 07.055.279/0001-50, com o período de vigência de: **27/04/2023 a 27/06/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyrrerres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 2598f3865f6e568906f5a1df5485b626

PORTARIA/SEMUS Nº 030 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº 030 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 010/2022**, Originário do **Processo Licitatório nº 2023.0207.003/2023**, que tem como objeto a prestação de serviço de implantação, treinamento e licença de programas de informática (softwares) de sistema de gestão do suas (vigilância socioassistencial), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMUS e a EMPRESA MACRO CONSULTORIA & TREINAMENTO**, com o período de vigência de: **28/02/2023 a 27/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 61363e1f366895d705f15fe71decae25

PORTARIA/SEMUS Nº 031 DE 30 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº 031 DE 30 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **LETICIA SANTOS TEIXEIRA**, Matrícula nº **3959-1**, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **SEGUNDO TERMO ADITIVO do CONTRATO Nº 01.07.0211.001/2021**, Originário do **Processo Licitatório nº 2023.0418.005/2023 - SEMAS e Pregão Presencial nº 007/2021**, que tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato de Locação de veículo(s), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Dom Pedro-MA, celebrado com a **SEMUS e a EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA**, com o período de vigência de: **30/03/2023 a 29/03/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 003/2021



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 6e96f1d2a182c5bfa6c53f94617460ec

PORTARIA/SEMUS Nº 032 DE 27 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº 032 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2023.0420.001/2023**, O Presente segundo termo aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência por 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº 21.0205.002/2021. Firmando entre partes em 30 de abril de 2021, cujo objeto é a prorrogação da vigência do contrato de Locação de veículo(s). Pertencente a rede municipal de saúde de Dom Pedro, celebrado com a **SEMUS e O LOCADOR LOCAR EMPREENDIMENTOS**, com o período de vigência de: **30/04/2023 a 30/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS

Sec. Mun. de Saúde

CPF Nº 045.238.933-06

Portaria Nº 05/2021

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 8a8c8711d8f8e4c5b1613537868ac5a1

PORTARIA/SEMUS Nº 033 DE 27 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA/SEMUS Nº 033 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, Incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **VANESSA DE SOUSA DOURADO**, Matrícula nº 3628-1, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do, **Processo Administração nº 2023.0420.001/2023**, O Presente segundo termo aditivo a PRORROGAÇÃO de vigência por 12(doze) meses do Contrato Administrativo nº21.0205.002/2021. Firmando entre partes em 28 de abril de 2021, cujo objeto é a locação de imóvel residencial destinado ao funcionamento do serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU. Pertencente a rede municipal de saúde de Dom Pedro, celebrado com a **SEMUS E O LOCADOR WAGNO LAEL BORGES MOURA**, com o período de vigência de: **28/04/2023 a 28/04/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.
Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDREIA VIEIRA DOS SANTOS
Sec. Mun. de Saúde
CPF Nº 045.238.933-06
Portaria Nº 05/2021



Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 85a33c7b4baf3e010058dfaa0088b8f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL-PMDB

ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023-CPL-PMDB

REF.: Chamada Pública nº 02/2023, Processo Administrativo nº 040/2023; **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Secretaria Municipal de Educação de Duque Bacelar - MA; **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou Suas Organizações, Visando Atender as Necessidades da Alimentação Escolar dos Alunos Matriculados na Rede Municipal de Ensino para o Exercício de 2023; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº. 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 - **DOTAÇÃO:** ÓRGÃO.....: 01 PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR; PREFEITURA 02 02 05 - Sec. Mun. de Educação, Esporte, Cultura e Lazer; 12 361 0018 2056 0000 - Manutenção do Prog. De Alimentação Escolar - PNAE; Fonte de Recurso: 0.1.15/001.001 ; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

CONTRATO 2103.4/2023 - JOSÉ CLAUDIO DE SOUSA RODRIGUES CPF sob nº 039.823.203-21, Onde Lê: valor R\$ 13.859,86 (Treze mil oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), leia-se: R\$ 14.215,54 (Quatorze mil duzentos e quinze reais e cinquenta e quatro centavos).

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 8fad621e451d526a48c11fd3f88424a2

RESOLUÇÃO DA CMDCA Nº 02/2023 QUE DISPÕE DA PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DO CONSELHEIROS TUTELARES

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

Dispõe sobre a prorrogação do período de inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Duque Bacelar - Maranhão, gestão 2024-2028.

O CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal Nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002, e a deliberação, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de maio de 2023, e

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos e pré-candidatas inscritos e inscritas até o presente;

CONSIDERANDO que a prova de conhecimentos é eliminatória;

CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Duque Bacelar - MA, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal n.º 8.069/1990 e da Lei Municipal Nº 007/2015, alterada pela Lei Municipal nº 004/2002, e, o que prescreve no edital nº 01/2023;

RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares do Município de Duque Bacelar- Maranhão, gestão 2024-2028, 08 de Maio a 19 de Maio de 2023, por isso:

1. NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS E CONSELHEIRAS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR- MA, GESTÃO 2024 - 2028 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO | DOM ELETRÔNICO | EDIÇÃO N.º 457, DE 4 DE ABRIL DE 2023.

ONDE SE LÊ:

6.1 As inscrições ficarão abertas do dia (03) de Abril a (30) de Abril de 2023, em horário de atendimento ao público das 08h00 às 12h00 e 14h00 às 17h00, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na Rua: São Judas, sn - Centro.

7.5 A relação de inscrições realizadas será publicada pela Comissão Especial de Processo de escolha, no dia de 05 de Maio de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Duque Bacelar (<https://www.duquebacelar.ma.gov.br>), afixados nos prédios da Prefeitura de Duque Bacelar - MA, e no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Desenvolvimento Econômico e Segurança Alimentar - SEMADES, e encaminhadas cópias para o Ministério Público.

7.6 Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 5 (cinco dias), de 05/05/2023 a 12/05/2023, no horário de atendimento ao público, 08h00 às 12h00, 14h00 às 17h00 no CRAS, localizado na Rua São Judas, sn - Centro.

7.8 Independentemente de impugnação, a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará, até o dia 07/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

7.9 Das decisões da Comissão Especial, os candidatos ou os impugnantes poderão interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, no período de 08/06/2023 a 09/06/2023, no horário de atendimento ao público, no CRAS.

7.11 Finalizada a etapa recursal, a publicação, pela Comissão Especial, da lista final de todos os candidatos cujas inscrições foram deferidas e indeferidas deverá ocorrer até dia 19 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação da Resolução da Comissão Especial
03/04/2023	Publicação do Edital
04/04 a 30/04/2023	Prazo para registro das candidaturas
05/05/2023	Publicação da lista dos candidatos inscritos
05/05 a 12/05/2023	Abertura do prazo de 5 (cinco) dias úteis para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral.
13/05/2023	Notificação dos candidatos com inscrições impugnadas